

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 514 de 05/09/86

DECRETO Nº 5670/86
de 29 de agosto de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no
valor de Cz\$ 400.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 4º e 5º, da Lei nº 3054 de 4 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil Cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE

8.10	Departamento de Engenharia	
8.10 - 10603271.13	Extensão da Rede de Iluminação Pública - Rec.Próprios	
8.10 - 4110	Obras e Instalações	400.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de Cz\$ 212.000,00 por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das receitas previstas para o corrente exercício e parte por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

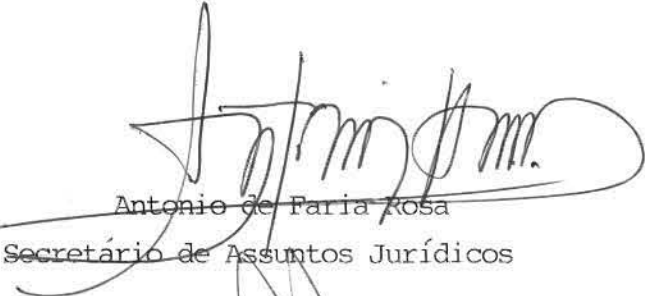
8.00	Gabinete do Secretário	
8.00 - 10580202.16	Serviços Técnicos Especializados	
8.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	6.000,00
8.00 - 10580202.39	Cursos e Especializações	
8.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	2.700,00
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10 - 10583231.01	Móveis, Máquinas e Outros	
8.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
8.10 - 10583231.24	Veículos, Máquinas e Outros	
8.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	8.307,00
8.10 - 10583232.16	Serviços Técnicos Especializados	
8.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.815,00
8.10 - 10583232.04	Manutenção dos Serviços	
8.10 - 4110	Obras e Instalações	3.105,00
8.14	Divisão de Transporte e Sistema Viário	
8.14 - 16915732.26	Conservação e Sinalização de Trânsito	
8.14 - 3120	Material de Consumo	100.017,00
8.14 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	26.826,00
8.14 - 16915751.11	Pavimentação Comunitária Domiciliar	
8.14 - 4110	Obras e Instalações	19.230,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 29 de agosto de 1986.



Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal

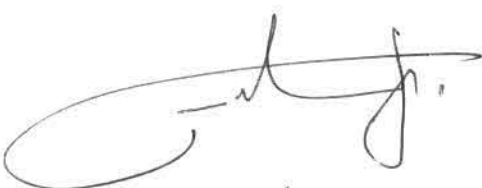


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos,
aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos